Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Praça Henrique Schroeder, 01 - Centro · Lontras/SC · CEP 89182000
Contato: meioambiente@lontras.sc.gov.br · 4735239400

Dados do Requerimento
134285

Empreendedor

Nome: Morgui Construtora Ltda

CPF/CNPJ: 15696843000141

Endereço Rua Paulo Alves do Nascimento sala 02, 208 - Centro · **CEP:** 89182000

Município: LONTRAS

Estado: SC

Empreendimento

Condomínio MV Zucatelli - 15696843000141

Endereço: Rua Victor Zarling, Lote 02 - Francisco Rauh · **CEP:** 89182000

Município: LONTRAS

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 646005.5102, Y 6990446.2175

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 2.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: VIVIANE CORREIA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (43923688000194)

Data de Solicitação: 16/10/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 086.535.209-70

Nome: Viviane Lais Correia

Formação Profissional: Engenheira Civil

Número de Registro no Conselho Profissional: 146982-0

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10732727-2

Data de Emissão da ART: 14/10/2026

Data de Validade da ART: 14/10/2027

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.